



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 10.344, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, e Lei Complementar nº 184, de 17 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 6891/2024, qual solicita uma reorganização de funções gratificada e de confiança;

CONSIDERANDO que o servidor Clélio Ortiz de Camargo será transferido da posição de Agente de Gabinete para a de Chefe do Departamento de Articulação Institucional, em substituição ao servidor Alexandre Batista de Oliveira;

CONSIDERANDO que a referida reorganização de funções não acarretará aumento de despesas, conforme estipulado pelo art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor CLELIO ORTIZ DE CAMARGO, portador do RG/SP. 25.117.261-2, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo V, designado para, a partir de 30 de julho de 2024, exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Articulação Institucional.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior a gratificação fixada pela Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de julho de 2024.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo